



# CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Gestão de Pessoas CGP- *Campus* Parintins convoca os candidatos **APROVADOS, em 1º lugar**, conforme Edital nº 004, de 11 de Novembro de 2019 – Homologação do Resultado, publicado no Diário Oficial da União, de 11/11/2019, Seção 3, nº 218, pág. 68, dentro do limite de vagas, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para o *Campus* PARINTINS/AM, objeto do EDITAL Nº 03, de 09/10/2019, a comparecerem no *Campus* Parintins:

Na Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, situada na Estrada Odovaldo Novo, S/N – Comunidade Aninga Parananema – CEP: 69.152-470.

Os candidatos deverão se apresentar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, munidos de documentação abaixo conforme item 11 do Edital:

## **11. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** Para contratação o (a) candidato (a) deverá ter idade mínima de 18 anos e apresentar original com cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma e o histórico do Curso Superior, de acordo com as exigências para o exercício do cargo (revalidado, no caso de o mesmo ter sido expedido no exterior);
- b) Cédula de Registro Geral de Identificação;
- c) C.P.F.;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral.
- f) Certificado do Serviço Militar (sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) **Certidão Negativa de Débitos** junto ao Erário emitida pelo site da Receita Federal;
- i) Cópia da Declaração de IRPF;
- j) Carteira do Órgão representativo da classe profissional, quando houver;
- l) Cópia das páginas da Carteira de Trabalho que contenham a série, a data de emissão e a data do 1º. Emprego e dos vínculos atuais (caso haja);
- m) Curriculum Vitae/Lattes;
- n) Comprovante de residência (documento que contenha o CEP);
- o) PIS/PASEP;
- p) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- q) Extrato de Conta Bancária (Corrente) para recebimento de proventos;
- r) Tipagem Sanguínea e Fator RH.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
DIREÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP



s) **Atestado de Sanidade Física e Mental**, expedido por médico psiquiatra e/ou clínico geral.

**11.2.** Caso o candidato possua vínculo empregatício, deverá apresentar declaração do órgão a que ele esteja vinculado identificando o cargo, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

**11.2.1.** Em caso de acúmulo dos cargos previstos no artigo 37 da Constituição Federal, a soma da carga horária semanal de ambos cargos não poderá ultrapassar 60 (sessenta) horas.

Após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará ao IFAM o direito de convocar o próximo candidato.

Parintins-AM, 11 de novembro de 2019.